



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 207ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022, às 15:00 horas, realizada remotamente, conforme faculta o artigo 17, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal"), os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 13, parágrafo 2º do Regimento da Companhia. Ainda estava presente a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Carolina Simões Cardoso, como Secretária da Reunião.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião conforme abaixo descrito:

3.1. DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

“Proposta de declaração de JSCP com base no balanço patrimonial de 31 de maio de 2022, no montante bruto de R\$480.000.000,00, correspondente a R\$408.000.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$0,28712558126¹ por ação ordinária (R\$0,24405674407¹ líquidos de imposto de renda).

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 30 de junho de 2022. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros”.

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2022 “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2023, e o pagamento será realizado até o dia 31 de julho de 2023, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.”

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade à legislação aplicável.

¹ Valor por ação calculado considerando a base acionária de 03.06.2022. Em razão do Programa de Recompras de Ações da Companhia, o valor por ação poderá sofrer alterações, sendo considerada a posição acionária de 30.06.2022.”

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 13 de junho de 2022.

Gabriela Soares Pedercini
Conselheira Fiscal

Cremênio Medola Netto
Conselheiro Fiscal

Charles Edwards Allen
Conselheiro Fiscal

Carolina Simões Cardoso
Secretária da Reunião